



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 377 – São Lucas- Fone: (43) 3559-1828 Cep: 86.455-000
Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br e-mail: camarajmtavora@gmail.com

PORTARIA Nº 05/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Joaquim Távora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 30, inciso XIX e art. 92, § 2º e ainda pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

1º Conceder férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, ao servidor **ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Advogado**, inscrito no CPF nº 872.***.***-49, com conversão de um terço do período aquisitivo (10 dias) em abono pecuniário, conforme pedido do servidor.

2º O período aquisitivo corresponde a 01/01/2024 a 31/12/2024, **com início no dia 09/01/2025 e término no dia 28/01/2025.**

3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Joaquim Távora, 09 de janeiro de 2025.


BENEDITO AZARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 377 – São Lucas- Fone: (43) 3559-1828 Cep: 86.455-000
Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br e-mail: camarajmtavora@gmail.com

PORTARIA Nº 05/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Joaquim Távora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 30, inciso XIX e art. 92, § 2º e ainda pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

1º Conceder férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, ao servidor **ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Advogado**, inscrito no CPF nº 872.***.***-49, com conversão de um terço do período aquisitivo (10 dias) em abono pecuniário, conforme pedido do servidor.

2º O período aquisitivo corresponde a 01/01/2024 a 31/12/2024, **com início no dia 09/01/2025 e término no dia 28/01/2025.**

3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Joaquim Távora, 09 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br BENEDITO AZARIAS
Data: 16/01/2025 10:02:50-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

BENEDITO AZARIAS
PRÉSIDENTE DA CÂMARA